

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2014****ATA N.º 19 – 2014**

----- Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e catorze, nesta Vila de Oleiros e Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniram pelas dez horas, em reunião ordinária, a Câmara Municipal deste Município, sob a presidência do Senhor Fernando Marques Jorge, Presidente da Câmara Municipal e com a presença dos senhores Vereadores, Victor Manuel da Conceição Antunes, António Jorge Mendes Dias, Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves, em substituição dos senhores Vereadores, José Alípio das Neves e João Paulo Fernandes Ribeiro, por ausência destes e Paulo Jorge Brás Urbano. -----

**FALTAS -----**

Verificou-se a falta do senhor Vereador José Alípio das Neves, tendo este sido substituído pela senhora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

**SECRETARIADA A REUNIÃO -----**

A reunião foi secretariada por Filipe Luís Ribeiro Mendes, Coordenador Técnico na Divisão Administrativa e Financeira.-----

**1 – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----****1.1 – INFORMAÇÕES E ASSUNTOS DIVERSOS -----****1.1.1 – SUBSTITUIÇÃO DE VEREADOR -----**

O senhor Presidente da Câmara Municipal, após cumprimentar os senhores Vereadores, iniciou os trabalhos, informando da entrada de um requerimento, apresentado pelos senhores José Alípio das Neves que, na sua qualidade de Vereador eleito pela Plataforma de Cidadãos Independentes, nas últimas eleições autárquicas, e João Paulo Fernandes Ribeiro, cidadão imediatamente a seguir na respetiva lista, os quais, por razões de ordem pessoal, vem ao abrigo da Lei 75/2013, de 12 de setembro, comunicar a sua ausência na reunião do dia de hoje, dez de outubro, solicitando nos termos da legislação aplicável, que sejam substituídos pelo cidadão imediatamente a seguir na ordem da respetiva lista, a senhora, Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves. -----

**1.1.2 – VISITA DE SUA EXCELÊNCIA O SENHOR PRIMEIRO MINISTRO -----**

No uso da palavra, o senhor Presidente da Câmara informou que, como é já do conhecimento dos presentes, o Senhor Primeiro Ministro visitará na próxima terça-feira o concelho, onde será recebido no Salão Nobre, deslocando-se posteriormente às empresas José Afonso & Filhos e Pirotecnia Oleirense, inaugurando posteriormente o jardim municipal. -----

**1.1.3 – VISITA DE SUA EXCELÊNCIA O SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESPORTO** -----

Em ato contínuo, o senhor Presidente da Câmara informou o Executivo, que no próximo dia dezoito de outubro, o Senhor Secretário de Estado do Desporto inaugurará o Campo do Ventoso, no Estreito. -----

**1.1.4 – COMARCA DE CASTELO BRANCO** -----

Relativamente a este assunto, o senhor Presidente da Câmara informou ter recebido um email do Gabinete de Apoio aos Órgãos de Gestão da Comarca de Castelo Branco, no sentido dos Municípios indicarem os nomes para representar estes no Conselho Consultivo. Referiu que por consenso e sorteio realizado, foram sorteados os Presidentes de Câmara da Covilhã e Proença-a-Nova, sendo que estes lugares serão rotativos pelos outros Autarcas, cujos concelhos pertencem à Comarca de Castelo Branco. -----

**1.1.5 – INTERVENÇÕES** -----

**1.1.5.1 – VEREADOR VICTOR MANUEL DA CONCEIÇÃO ANTUNES** -----

**DIVERSAS REUNIÕES** -----

Concedida a palavra ao senhor Vereador Victor Antunes, este, referiu que na ausência do Senhor Presidente da Câmara, por motivo de férias, representou a Autarquia na reunião ocorrida na Comunidade Intermunicipal da Beira Baixa, na Pinhal Maior e na Comissão de Coordenação da Região e Desenvolvimento Centro, onde nesta foi abordado o investimento para os territórios portugueses de baixa densidade. -----

**DIA DO IDOSO** -----

Reportando-se ao assunto, o senhor Vereador elucidou que o dia internacional do idoso, anualmente comemorado no dia um de outubro, foi assinalado em Oleiros com a presença de um número superior a seiscentos idosos, que participaram num salutar convívio e jantar, revelando-se a iniciativa um enorme sucesso. Verificou-se a participação de um número considerável de idosos nos rastreios efetuados ao nível da glicémia, tensão e diabetes, levados a cabo pelos técnicos da Unidade Local de Saúde de Oleiros, através da unidade móvel pertença da Autarquia ali colocada para o efeito e bem assim o rastreio visual, promovido por uma empresa local. A iniciativa totalmente gratuita para os idosos, contou ainda com animação, ginástica e música. Do seu conhecimento e do que pode entretanto ter tomado conhecimento, pensa que futuramente a iniciativa terá de ser iniciada mais cedo. -----

**1.1.5.2 – VEREADOR PAULO JORGE BRAS URBANO** -----

**QUINTAIS NAS PRAÇAS DO PINHAL** -----

No uso da palavra, o senhor Vereador Paulo Urbano prestou diversas informações sobre o modo como irá decorrer a iniciativa, desta vez, devido às condições climatéricas previsíveis adversas, a realizar numa tenda a instalar no recinto das feiras, no próximo dia doze de outubro. O evento contará com a presença de quarenta expositores participantes e do Rancho Folclórico de Cernache do Bonjardim. Coincidindo o evento com o 66.º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros, este irá contar com o desfile da fanfara dos bombeiros, que passará pelo local. -----

### **REGIÃO DE TURISMO** -----

Sobre o assunto, o senhor Vereador Paulo Urbano informou ter estado presente numa reunião na Região de Turismo, no intuito de preparar a próxima participação de Oleiros na Feira Internacional de Turismo de Lisboa. -----

### **PISCINAS MUNICIPAIS** -----

Após análise dos indicadores estatísticos de frequência das piscinas municipais no período de verão, o senhor Vereador constatou que passaram por aquela infraestrutura, cerca de dez mil pessoas, o que segundo ele revela efetivamente a grande procura por parte da população deste tipo de oferta, contudo, este aumento poderá estar associado também ao modo como foi preparada a época e ao novo explorador do bar e aos tempos difíceis que se atravessam. -----

### **EDUCAÇÃO** -----

Ao abordar este assunto, o senhor Vereador Paulo Urbano começou por esclarecer em primeiro lugar que, tendo estado presente por diversas ocasiões em reuniões no Agrupamento de Escolas, abordou com o senhor Diretor do Agrupamento, numa delas, a possibilidade do ex-aluno Daniel Lucas, residente no lugar de Vale da Ouzanda poder vir a frequentar o espaço da escola. Reafirmou aquele membro diretivo que o ex-aluno não pode frequentar o espaço, tendo este sido encaminhado para outra instituição. -----

De seguida, abordou a aquisição dos livros e manuais escolares, nomeadamente de música e educação física, tendo evocado as razões que motivaram o envio por parte do Agrupamento de Escolas da relação onde constava a aquisição destes manuais, destinados ao 7.º ano. -----

Referindo-se aos alunos da residência, oriundos de Castelo Branco, o senhor Vereador esclareceu que da parceria existente com a Segurança Social, estão seis alunos, tendo limitado a vinda à totalidade de oito, sobretudo por coincidir com o transporte completo de uma viatura de nove lugares e também pela provável vinda de alunos de Cabo Verde. -----

No que se refere aos alunos de Cabo Verde, o senhor Vereador continua muito expectante, uma vez que se revela muito complicado o processo de legalização, sobretudo na obtenção dos termos

de responsabilidade. Referiu que para além dos dezasseis processos não estarem todos entregues na embaixada para a obtenção dos vistos, o Ministério está a reter estes, pela existência, a nível de Portugal de um número elevado de pedidos, e também porque os custos associados a suportar pelo Estado Português a este nível, constituírem grandes encargos, para além dos limites de endividamento e contensão na despesa impostos. Pensa futuramente ser preferível estudar-se outras fórmulas e trabalhar-se com alunos de concelhos vizinhos que se consigam trazer, tendo sempre presente os aspetos sociais e familiares. -----

### **1.1.5.3 – VEREADOR ANTÓNIO JORGE MENDES DIAS -----**

Concedida a palavra ao senhor Vereador António Jorge Dias, este, enalteceu a realização da tertúlia levada a efeito na noite do dia quatro de outubro, promovida pela Pinhal Total, a anteceder a segunda edição do Trail, tendo esta contado com a presença de cinco atletas convidados e com uma assistência considerável, promotora de novos conhecimentos, experiências e desenvolvimentos. -----

De seguida e no que diz respeito à educação, manifestou a sua grande preocupação face aos custos sociais associados à vinda dos alunos de Castelo Branco e Cabo Verde para o Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade. Alertou de que se tem de estar atento às movimentações dos alunos, pois as idades dos que já cá estão e dos que se esperam vir, são superiores e irão integrar as turmas de alunos já existentes do nosso concelho. Mostra-se extremamente preocupado com a acentuada degradação do meio escolar existente, onde se registam situações de alguma turbulência e inclusivamente agressões físicas entre alunos. Terminou a sua exposição, salientando os excelentes resultados que têm vindo a ser obtidos pela Escola Padre António Andrade no ranking das melhores escolas do distrito. Contudo regista de novo de que se terá de estar atento, tanto mais, que como pai e a manter-se situações desta natureza, não gostaria de tomar medidas que levassem à retirada dos seus filhos da escola do concelho onde residem. -----

## **2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----**

### **2.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR -----**

De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, nos números, um, dois e três do seu artigo quinquagésimo sétimo, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com a abstenção do senhor Presidente da Câmara e da Vereadora Fernanda Maria Trindade Nunes Gonçalves, por não terem estado presentes na última reunião, aprovar a ata número dezoito, da reunião realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e catorze, depois de introduzidas algumas correções, sendo a mesma assinada nos termos da Lei, depois de haver sido dispensada

a sua leitura, em virtude do texto da mesma haver sido enviado em tempo oportuno aos membros do Executivo. -----

## **2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA -----**

### **2.2.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----**

#### **2.2.1.1 - RELATÓRIOS DAS INFRAESTRUTURAS -----**

O senhor Presidente da Câmara munido dos relatórios fornecidos pelo pessoal afeto às infraestruturas das Piscinas Municipais e da Casa da Cultura dos meses de agosto e setembro e do Pavilhão gimnodesportivo do mês de setembro, deu a conhecer os elementos estatísticos constante dos mesmos, que em tempo oportuno e atempadamente haviam sido enviados ao Executivo. -----

#### **2.2.1.2 – DIREÇÃO GERAL DO PATRIMÓNIO CULTURAL -----**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento do teor dos ofícios com as referências, nove mil cento e sessenta e cinco e nove mil cento e sessenta e seis, ambos datados de doze de setembro passado, proveniente da Secretaria de Estado da Cultura, dando conta da publicação em Diário da República das Portarias, 618/2014 e 620/2014, relativas á classificação como monumentos de interesse público da Igreja de Nossa Senhora da Conceição, matriz de Oleiros e da Igreja da Misericórdia de Oleiros. -----

#### **2.2.1.3 – DIREÇÃO GERAL DAS AUTARQUIAS LOCAIS -----**

Foi presente o ofício com a referência mil seiscentos e quinze, datado de vinte e seis de setembro do corrente ano, proveniente da Direção-Geral das Autarquias Locais, pelo qual no âmbito da Lei n.º 53/2014, de vinte e cinco de agosto, que aprova o regime jurídico da recuperação financeira municipal, onde é regulamentado o Fundo de Apoio Municipal (FAM), informa que a contribuição do Município para o FAM, calculado nos termos do disposto no número quarto do artigo 17.º é de quatrocentos e setenta e um mil e quarenta euros e dez cêntimos, subdivididos por sete anos, até dois mil e vinte e um. -----

#### **2.2.1.4 – IFAP -----**

Sobre o assunto, o senhor Presidente da Edilidade prestou informação que no âmbito da candidatura ao regime da fruta escolar, efetuada pelo Município ao IFAP-Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, viu esta ser aprovada para oitenta e sete alunos.-----

#### **2.2.1.5 – ASSOCIAÇÃO DA HOLETARIA, RESTAURAÇÃO E SIMILARES -----**

Relativamente a esta matéria, o senhor Presidente deu conhecimento do teor do ofício, datado de vinte e seis de setembro passado, no qual a Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, dá conhecimento da “Petição Pela Reposição do IVA, nos Serviços de Restauração e

Bebidas” entregue na Assembleia da República. -----

### **2.2.1.6 – 8.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 6.ª ALTERAÇÃO AO PPI PARA 2014 --**

O senhor Presidente da Câmara deu conhecimento da informação número sessenta e oito, barra catorze, datada de nove de outubro do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa e Financeira, na qual proferiu o seu despacho de deferido, à oitava alteração ao Orçamento e à sexta alteração ao PPI, a operar no corrente ano, a qual importa em quarenta e três mil euros ao nível do orçamento e dez mil euros ao nível do PPI. -----

Relativamente ao assunto, o senhor Vereador António Jorge Dias, lamenta a existência de tantas alterações, afirmando não ser normal, nem de bom-tom, nem correto, alterar-se tantas vezes o orçamento num ano. Sugeriu que para o próximo ano terá de existir outro tipo de metodologia na execução do orçamento, para não se verificarem tantas alterações. -----

### **2.2.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----**

#### **2.2.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria, número cento e noventa e cinco, datado de nove de outubro de dois mil e catorze. -----

Verificou-se assim a existência de um saldo em Operações Orçamentais de um milhão quinhentos e oitenta e seis mil setecentos e sessenta e oito euros e cinquenta e dois cêntimos e em Operações não Orçamentais, o montante de trezentos e setenta e três mil cento e três euros e sessenta e oito cêntimos. -----

#### **2.2.2.2 - PAGAMENTOS -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efectuados no período de vinte e seis de setembro a nove de outubro do corrente ano, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre o número mil quinhentos e seis a mil seiscentos e catorze, na importância total de cento e treze mil trezentos e sessenta e sete euros e noventa e três cêntimos. Em operações de tesouraria, no mesmo período, as ordens de pagamento compreendidas entre o número cento e dezanove e a cento e trinta e dois, na importância total de dezoito mil duzentos e cinquenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos. -----

#### **2.2.3 – MUNICIPIO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS-GRANDE ROTA DO ZÊZERE -----**

Foi presente diversa documentação, proveniente do Município de Figueiró dos Vinhos e no âmbito da operação “Grande Rota do Zêzere” aprovada pelo QREN/Maiscentro, incluída no PROVERE – Rede das Aldeias do Xisto” e no seguimento da deliberação desta Autarquia de doze de Novembro de dois mil e dez, solicita o apoio financeiro na comparticipação estipulada para o investimento já realizado. A Câmara Municipal tomou conhecimento e com base na

informação quinhentos e setenta e sete barra catorze, de sete do corrente mês, emitida pelo Gabinete Técnico deste Município, deliberou por unanimidade, transferir para o Município de Figueiró dos Vinhos, a importância de cinco mil quinhentos e cinquenta e oito euros e cinco centimos, correspondente aos autos n.ºs 67 e 72. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

#### **2.2.4 – JUNTA DE FREGUESIA DE SARNADAS SÃO SIMÃO -----**

Foi presente o ofício datado de vinte e oito de setembro corrente, proveniente da Junta de Freguesia de Sarnadas São Simão, solicitando apoio financeiro para suportar encargos com a contratação de um serventário colocado pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, no âmbito da Medida Contrato Emprego Inserção, pelo período de um ano. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, no seguimento da delegação de competências recentemente celebrada entre a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia de Sarnadas São Simão, transferir para a referida Autarquia a importância de dois mil euros. -----

#### **2.2.5 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 75/14-ACORDO DE COOPERAÇÃO-ASSOCIAÇÃO PINHAL MAIOR -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento da proposta número setenta e cinco, barra dois mil e catorze, datada de dois de outubro do corrente ano, cujo teor é o seguinte: Tendo em conta a informação n.º 04/2014 apresentada por este gabinete na reunião do executivo dia 11 de julho de 2014, relativamente à necessidade de estabelecer um acordo de cooperação com a Pinhal Maior- Associação de Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul com o intuito de estabelecer a colaboração desta Associação na promoção e desenvolvimento global e equilibrado do concelho de Oleiros, mediante o apoio e dinamização das atividades produtivas, na área dos recursos humanos, turismo e património. Deste modo, e após análise por ambas as partes da importância de formalizar um acordo de cooperação entre as mesmas para agilizar da melhor forma a parceria já existente e fortalecer a mesma, elaborou-se o respetivo acordo, em anexo, que estabelece as atribuições de cada parte integrante do acordo. Face ao exposto, propõe-se a discussão e análise do acordo em anexo, e aprovação do mesmo. -----

Relativamente ao assunto, o senhor Vereador António Jorge Dias esclareceu que em termos gerais está de acordo com os princípios do protocolo, contudo, gostaria que lhe fossem prestados alguns esclarecimentos sobre alguns artigos. -----

Depois de prestados alguns esclarecimentos pelos senhores, Presidente e Vereadores Victor Antunes e Paulo Urbano, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta

número setenta e cinco, barra dois mil e catorze, nos termos apresentados, bem como a minuta do protocolo que acompanhava a referida proposta, o qual será válido por um ano, com efeito a um de outubro do corrente mês, renovável automaticamente até ao limite máximo de três anos, transferindo na primeira tranche a importância de vinte e dois mil trezentos e cinquenta e cinco euros e posteriormente a esta, mensalmente a importância de catorze mil e quinhentos euros. ---- De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar em minuta o texto da presente deliberação. -----

### **2.2.6 – ALTERAÇÃO À DATA DA REUNIÃO -----**

O senhor Presidente da Câmara propôs que a reunião pública do Órgão Executivo do próximo dia vinte e quatro de outubro fosse adiada para outro dia da semana seguinte, tendo em vista a preparação do orçamento do Município para o próximo ano, já que irá ocorrer na próxima quinta-feira a reunião preparativa de audição às juntas de freguesia. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade alterar a reunião ordinária pública do Executivo do dia vinte e quatro, para o dia trinta e um de outubro, às mesmas horas e no mesmo local. -----

### **2.3 – DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS -----**

#### **2.3.1 – ILUMINAÇÃO PÚBLICA -----**

##### **2.3.1.1 – DESLIGAÇÃO SELETIVA DE CIRCUITOS -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do orçamento identificado com o número 103/2014, datado de oito de setembro do corrente ano, apresentado pela EDP, relativo à desligação seletiva de iluminação pública efetuada aos circuitos, no recinto da feira do pinhal, e deliberou por unanimidade, aceitar o orçamento apresentado, assumindo os encargos resultantes da desligação á rede para o referido lugar, no montante de quatrocentos e sessenta e um euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa normal em vigor. -----

##### **2.3.2 - PEDIDO DE PARECER PRÉVIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS -----**

Foi presente a informação número quinhentos e oitenta e seis, barra catorze, a que se refere o processo F-39/2014, datada de sete de outubro do corrente ano, proveniente do Gabinete Técnico da Câmara Municipal, relativa ao pedido de parecer prévio para a prestação de serviços "Aluguer de tenda-Feira do Medronho e da Castanha", a qual fica arquivada junto ao processo concursal. Relativamente ao assunto, o senhor Vereador António Jorge Dias reafirmou aquilo já vem dizendo a algum tempo, que este tipo de procedimento deve ser alargado a mais empresas e concorrentes. -----



Relativamente ao assunto, o senhor Vereador Paulo Urbano esclareceu que este tipo de procedimento, por ajuste direto, foi antecedido de uma prévia consulta, no mercado, a mais duas empresas, pelo que o procedimento foi tomado nesse sentido, pois caso contrário e optando-se por outro tipo de procedimento, não haveria tempo suficiente, até à sua adjudicação, tendo já sido ultrapassado a realização do evento. -----

A Câmara Municipal com base na informação técnica referida, deliberou por unanimidade, atribuir parecer prévio favorável à abertura de procedimento na modalidade de ajuste direto ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, do artigo 18.º, e da alínea a) número 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos para “Aluguer de tenda-Feira do Medronho e da Castanha”, nos termos definidos na informação acima citada. O presente parecer foi emitido em conformidade com o previsto nos artigos 33.º e 73.º da Lei nº. 83-C/2013 (LOE 2014), de 31 de Dezembro. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

### **2.3.3 – OBRAS PARTICULARES** -----

#### **2.3.3.1 - APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº. 526.14, DE 17 DE SETEMBRO** -----

Com base na informação número quinhentos e vinte e seis, ponto catorze, a que diz respeito o processo número I duzentos e setenta e oito, ponto catorze, datada de dezassete de setembro de dois mil e catorze, do Gabinete Técnico deste Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pedido apresentado pela senhora Madalena da Conceição de Jesus Cardoso Raposeira, de anulação do processo acima referido, referente à ampliação de uma habitação, no lugar de Roqueiro, freguesia de Estreito-Vilar Barroco, notificando a requerente da referida deliberação. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

#### **2.3.3.2 – APRECIÇÃO DA INFORMAÇÃO TÉCNICA Nº. 565.14, DE 17 DE SETEMBRO** -----

Com base na informação número quinhentos e sessenta e cinco, ponto catorze, a que diz respeito o processo número L zero seis, ponto catorze, datada de vinte e nove de setembro de dois mil e catorze, do Gabinete Técnico deste Município, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de ampliação de uma habitação unifamiliar, de que é requerente a senhora Madalena da Conceição Jesus Cardoso Raposeira, sita no lugar de Roqueiro, freguesia de Estreito-Vilar Barroco, notificando a requerente da referida deliberação. A Câmara Municipal

deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

## **2.4 - DIVISÃO DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL -----**

### **2.4.1 - APROVAÇÃO DE SUBSÍDIOS E TRANSFERÊNCIAS PARA INSTITUIÇÕES ---**

#### **2.4.1.1 – ASSOCIAÇÃO PINHAL MAIOR-FEIRA DO PINHAL -----**

Foi presente o ofício com a referência seiscentos e sessenta e cinco, barra catorze, datado de vinte e cinco de setembro do corrente ano, proveniente da Pinhal Maior-Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, o qual se fazia acompanhar da cópia da fatura da empresa S2E-Solutions To Events, relativa à realização da XIV Feira do Pinhal, solicitando o seu pagamento. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade assegurar os encargos, transferindo para Pinhal Maior-Associação Desenvolvimento do Pinhal Interior Sul, a importância de sessenta e quatro mil novecentos e trinta e um euros e setenta cêntimos, respeitante à despesa apresentada pela empresa acima referida, face aos trabalhos de montagem e desmontagem dos stands tipo expositores na Feira do Pinhal do corrente ano. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

#### **2.4.1.2 – ASSOCIAÇÃO PINHAL TOTAL -----**

Foi presente o email, datado de sete de outubro do corrente ano, proveniente da Associação Pinhal Total, solicitando financeiro para suportar encargos com a alimentação fornecida aos participantes na realização no dia cinco de outubro, por ocasião do 2.º Ultra Trail-Pinhal Total. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade transferir para a Associação Pinhal Total, a importância de mil cento e sessenta e nove euros. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

#### **2.4.1.3 – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE OLEIROS -----**

A Câmara Municipal tomou conhecimento do conteúdo do ofício com a referência quatro barra dois mil e catorze, datado de dez de setembro passado, proveniente da Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, dando conta dos encargos resultantes com as despesas dos árbitros envolvidos no “Torneio de Verão-Futsal”. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, transferir para a Associação Recreativa e Cultural de Oleiros, a importância de novecentos e quarenta e seis euros. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

#### **2.4.1.4 – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO DO -----**

**AGRUPAMENTO DE ESCOLAS PADRE ANTÓNIO DE ANDRADE**-----

Foi presente o ofício datado de três de outubro do corrente ano, proveniente da Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, solicitando apoio financeiro para suportar encargos com o apoio prestado pelo professor afeto ao acompanhamento do percurso escolar dos alunos que frequentaram no passado ano letivo a Residência de Estudantes. A Câmara Municipal após ter tomado conhecimento do conteúdo e do serviço prestado, deliberou por unanimidade, transferir para a Associação de Pais e Encarregados de Educação do Agrupamento de Escolas Padre António de Andrade, a importância de dois mil e quinhentos euros. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

**2.4.2 – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL-CONTRATO DE EMPREGO INSERÇÃO** -----**2.4.2.1 – INFORMAÇÃO N.º 6/14** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação número seis, barra dois mil e catorze, datada de sete do corrente mês de outubro, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional desta Autarquia, em que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, ao abrigo da medida emprego inserção, irá colocar ao serviço desta Câmara Municipal, pelo período de oito meses, com início em treze de outubro de dois mil e catorze, a senhora Anabela Antunes da Silva, com quem a Autarquia irá efetuar contrato, no âmbito da Portaria n.º. 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, assumir os encargos resultantes do referido contrato, nomeadamente com os encargos com a bolsa mensal, fixada no valor de oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e vinte e sete cêntimos e o seguro de acidentes pessoais, com a mencionada servidora. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

**2.4.2.2 – INFORMAÇÃO N.º 7/14** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação número sete, barra dois mil e catorze, datada de sete do corrente mês de outubro, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional desta Autarquia, em que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, ao abrigo da medida emprego inserção, irá colocar ao serviço desta Câmara Municipal, pelo período de doze meses, com início em treze de outubro de dois mil e catorze, a senhora Isabel Maria Nunes Henriques

Alves, com quem a Autarquia irá efetuar contrato, no âmbito da Portaria nº. 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, assumir os encargos resultantes do referido contrato, nomeadamente com os encargos com a bolsa mensal, fixada no valor de oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e vinte e sete cêntimos e o seguro de acidentes pessoais, com a mencionada servidora. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

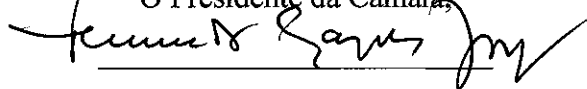
#### **2.4.2.3 – INFORMAÇÃO N.º 8/14** -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento da informação número oito, barra dois mil e catorze, datada de sete do corrente mês de outubro, proveniente do Gabinete de Inserção Profissional desta Autarquia, em que o Instituto do Emprego e Formação Profissional, ao abrigo da medida emprego inserção, irá colocar ao serviço desta Câmara Municipal, pelo período de quatro meses, com início em treze de outubro de dois mil e catorze, a senhora Almerinda Fernanda Domingues Fernandes, com quem a Autarquia irá efetuar contrato, no âmbito da Portaria nº. 128/2009, de 30 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Portaria n.º 164/2011, de 18 de abril. A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, assumir os encargos resultantes do referido contrato, nomeadamente com os encargos com a bolsa mensal, fixada no valor de oitenta e três euros e oitenta e quatro cêntimos, subsídio de alimentação no valor de quatro euros e vinte e sete cêntimos e o seguro de acidentes pessoais, com a mencionada servidora. De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei nº. 75/2013, de 12 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o texto da presente deliberação. -----

#### **ENCERRAMENTO** -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara, declarada encerrada a reunião, eram doze horas e quinze minutos, dela se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara,



O Secretário,

